



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 800, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Concede folga compensatória aos servidores que atuaram na campanha “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000006217-0;

CONSIDERANDO a realização da campanha nacional “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026, no dia 1º de agosto de 2026, sábado, das 8h às 12h;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em razão da efetiva participação na campanha “Meu Pai Tem Nome” – Edição 2026, realizada no dia 1º de agosto de 2026:

- I – Aclemildo Barbosa dos Santos;
- II – Alessandro Garcia Brito;
- III – Alice Rita da Silva Pontes;
- IV – Andreus Jordam da Silva e Silva;
- V – Ane Sofia Santos de Jesus;
- VI – Beatriz de Almeida Balieiro;
- VII – Bruna Larissa Lopes de Lima;
- VIII – Caroline de Oliveira Penha;
- IX – Dândala Paula Sales de Matos;
- X – Demétrio Brazão Monteiro;
- XI – Eliane Martins das Chagas;
- XII – Elicarlos de Oliveira Araujo;
- XIII – Francisco Fonseca dos Santos;
- XIV – Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias;
- XV – Isabel Ubaiara Farias;
- XVI – Ivanilde de Jesus Costa;
- XVII – Jaciara Cardoso Barros;
- XVIII – Lindalmira Nogueira Ferreira;

- XIX – Lorena da Rocha Magalhães;
XX – Rosicleuma do Nascimento Guerra;
XXI – Ruth de Kassia Sobrinho Sales;
XXII – Verlane Célia Amorim Costa;
XXIII – Vinicius Pinheiro Brito;
XXIV – Wallice do Monte Silva;
XXV – Wendel Marques Uchoa; e
XXVI – Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo.

Art. 2º O gozo da folga compensatória deverá observar as normas institucionais aplicáveis, ficando sujeito ao controle funcional e à organização da unidade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 07/08/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257174** e o código CRC **395F7EA0**.

(assinado eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá